



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 631, DE 2009

Requeiro, nos termos regimentais, que sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 006, de 2009 que, “Estrutura o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência; dispõe sobre a prevenção e repressão às infrações contra a ordem econômica; altera a Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, e a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985; revoga dispositivos da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, e a Lei nº 9.781, de 19 de janeiro de 1999; e dá outras providências”, seja também ouvida a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática por estar no âmbito da sua competência.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei da Câmara nº 6/2009 introduz alterações significativas no ambiente regulatório brasileiro. Representa alteração nas competências da ANATEL, com implicações diretas no setor de telecomunicações. Por este motivo entendemos pertinente que CCT se manifeste sobre a matéria.

Sala das Sessões,

Senador **FLEXA RIBEIRO**

Publicado no **DSF**, em 28/05/2009.

**Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília-DF
OS:13133/2009**